



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 302/2010 - GP

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Disciplina referida na Portaria nº. 129/2010-GP, alterada pela Portaria nº 213/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação juntada à fl. 124 do Processo Administrativo nº. 826/2007 (protocolo SADP nº. 4.122/2007),

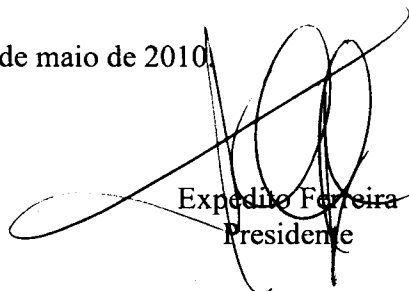
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 213/2010-GP, de 14/04/2010, exclusivamente no que se refere às atribuições do servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE (69ª Zona Eleitoral).

Art. 2º Designar o servidor CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL (SJUR/SJ), para, na qualidade de presidente, compor a Comissão de Disciplina a que se refere a Portaria nº. 129/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 11 de março de 2010, alterada pela Portaria nº 213/2010-GP, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 16 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2010


Expedito Ferreira
Presidente